



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas**

**EDITAL Nº 10 de 25 de abril de 2016**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, nomeado pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público edital de seleção para vagas de estágio de nível superior (ETG-0001), para atuarem no Campus Teixeira de Freitas, segundo as disposições da legislação vigente, bem como pelas regras do presente edital.

**1. OBJETIVO**

- 1.1. O estágio, desenvolvido no âmbito do IF BAIANO – **Campus Teixeira de Freitas**, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.2. O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de estágio existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3. A Seleção destina-se ao preenchimento de vaga **01 (uma)** vaga de estagiário de Nível Superior, conforme informações contidas abaixo.

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Administração	01	Estar devidamente matriculado no curso de graduação, a partir do <b>2º semestre</b>  Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações)	Participar e colaborar nas atividades do Núcleo de Ingresso; Arquivamento de documentos; Elaboração de documentos oficiais; Atendimento ao público e outras atividades administrativas do setor.



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas**

**2. CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO E REMUNERAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

- 2.1. O estágio terá carga horária de 6 h diárias, perfazendo 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e/ou vespertino.
- 2.2. O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) + auxílio-transporte.
- 2.3. O estágio poderá ser reduzido à carga horária de 20 horas semanais, havendo redução da bolsa de estágio.

**3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 3.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – **Campus Teixeira de Freitas**, por meio do **NAGP e Comissão Responsável**.
- 3.2. As etapas da seleção dos estagiários serão realizadas conforme apresentado abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>	<b>Local</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	Preencher o currículo e ficha de inscrição no link: <a href="http://sra.teixeira.ifbaiano.edu.br/selecaoestagiario2016/">http://sra.teixeira.ifbaiano.edu.br/selecaoestagiario2016/</a>	02/05/16 a 16/05/16	Até as 23h do dia 16/05/16	<a href="http://sra.teixeira.ifbaiano.edu.br/selecoes/tagiario2016/">http://sra.teixeira.ifbaiano.edu.br/selecoes/tagiario2016/</a>
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA</b>	Homologação das inscrições	18/05/16		Publicação no endereço: <a href="http://sra.teixeira.ifbaiano.edu.br/selecoes/tagiario2016/">http://sra.teixeira.ifbaiano.edu.br/selecoes/tagiario2016/</a>
<b>ENTREVISTAS</b>	Realização de entrevista e análise da veracidade das informações preenchidas no currículo	23,24 e 25	Turno: Vespertino	IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas
<b>RESULTADO FINAL</b>		31/05/16		Publicação no endereço: <a href="http://sra.teixeira.ifbaiano.edu.br/selecoes/tagiario2016/">http://sra.teixeira.ifbaiano.edu.br/selecoes/tagiario2016/</a>

**4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas, por meio do NAGP e Comissão Responsável.



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas**

4.2. A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas, análise de currículo e entrevista.

4.3. A entrevista terá valor de até 5,0 (cinco) pontos, e terá como Itens de análise o uso adequado da língua portuguesa e a clareza de ideias conforme barema seguinte:

Item	Pontuação Máxima
Justificativa do interesse pelo estagio coerente com área de formação e atribuições do estagiário	2
Uso adequado da língua portuguesa	2
Clareza de ideias	1

4.4. A análise de currículo terá valor de até 5,0 (cinco) pontos, e terá como Itens de análise, a participação em cursos complementares ou matérias optativas; participação em projeto de pesquisa; participação em seminários, congressos ou afins; realização de cursos extracurriculares.

Item	Pontuação Máxima
Participação em cursos complementares ou matérias optativas (0,5 ponto para cada 30 h de curso)	2
Participação em projeto de pesquisa (1 ponto para cada participação)	1
Participação em seminários, congressos ou afins (0,25 ponto para cada participação)	1
Realização de cursos extracurriculares (0,5 ponto para cada 30 h de curso)	1

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO**

5.1. A classificação será feita pela soma dos pontos obtidas na entrevista e análise de currículo.

5.2. Ocorrendo empate de candidatos após realização da entrevista, o desempate far-se-á conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

I. Maior tempo (em anos) de experiência em estágios e/ou atividades laborais formais ou informais.

II. Maior idade em anos e meses.

5.3. Será eliminado do certame o candidato que:

I. Não comparecer na entrevista na data determinada, conforme item 3.2.

II. Tiver escore igual a 0 (zero) em quaisquer das fases do processo seletivo.



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas**

**6. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1. A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do “Termo de Compromisso” entre o estagiário, o IF BAIANO e a Instituição de Ensino do estagiário.

6.2. O estágio terá duração de 01 (um) ano, renovável por igual período.

6.3. O prazo para o candidato selecionado se apresentar no IF BAIANO - **Campus Teixeira de Freitas** será de 5 dias úteis, contados da data de homologação do resultado final, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O prazo de validade da Seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do IF BAIANO- **Campus Teixeira de Freitas**.

7.2. Este Edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos candidatos. Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato inscrito, acompanhar no site: <http://sra.teixeira.ifbaiano.edu.br/selecaoestagiario2016/>, a publicação de todos os atos e comunicados, especialmente aqueles referentes a divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

7.3. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o **IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas**, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo NAGP e Comissão Responsável.

Teixeira de Freitas, 25 de abril de 2016.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Diretor Geral Pro Tempore  
Campus Teixeira de Freitas